



Anexo I do ETP

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência para a contratação dos serviços da Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A – EMBASA, CNPJ Nº 13.504.675/0001-10, que atenderá às necessidades da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal (SRRF05) e unidades vinculadas, no abastecimento de água e coleta de esgotamento sanitário, abrangendo serviços monopolizados, conforme e-Processo nº 10507.720201/2024-65, apresentam-se os procedimentos administrativos utilizados na pesquisa de preços.

1. Das Normas Regulamentares:

- 1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e



- 1.2. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. Identificação do agente responsável pela pesquisa:

- 2.1. Gabriel Figueiredo Gozaga de Lucena, cargo: Engenheiro, matrícula 1126838, endereço eletrônico: gabriel.lucena@rfb.gov.br, lotação/exercício: SRRF05/Seção de Obras e Serviços de Engenharia.

3. Caracterização das fontes consultadas:

- 3.1. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços: realizada a pesquisa no Painel de Preços, tendo sido identificadas pelo menos 10 contratações em 2023 e 2024, por inexigibilidade de licitação, de órgãos públicos da esfera federal com a EMBASA, conforme relatórios detalhados e resumidos no Anexo I.
- 3.2. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos: pesquisa realizada no PNCP de contratação similar com o objeto pretendido, detalhada no Anexo II.
- 3.3. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos



especializados ou de domínio amplo: Pesquisa no site da AGERSA, Mapa das Distribuidoras autorizadas no Estado da Bahia, disponível em <https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais-deconteudos/relatorios-e-indicadores/distribuicao/relatorios-distribuicao>, Anexo III.

3.4. Pesquisa direta com fornecedores: Não realizada, serviços monopolizados pela EMBASA nas localidades da presente contratação.

4. Série de Preços Coletados e Memória de Cálculo do Valor

4.1. Os preços coletados nesta pesquisa referem-se principalmente à demanda, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF05) e das demais unidades vinculadas, por serviços de fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário monopolizados, de acordo com o histórico de faturas pagas entre janeiro a dezembro de 2023. Os valores correspondentes estão apresentados nos quadros a seguir:

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Valor Bruto R\$
SRRF05	180080750	07/11/2022 a 07/12/2022	01/2023	8.339,02	7.651,21	743,54	15.246,69	15.990,23
DMA	25083260	14/11/2022 a 14/12/2022	01/2023	316,92	0,00	14,73	302,19	316,92
DRF/FSA	96841532	04/11/2022 a 06/12/2022	01/2023	4.639,52	3.711,61	388,32	7.962,81	8.351,13
ARF/Barreiras	56154143	08/11/2022 a 08/12/2022	01/2023	109,22	87,37	9,14	187,45	196,59
ARF/Euclides da Cunha	59832061	07/11/2022 a 07/12/2022	01/2023	94,74	0,00	4,40	90,34	94,74
ARF/IRECÊ	60425822	19/11/2022 a 20/12/2022	01/2023	94,74	0,00	4,40	90,34	94,74
ARF/JACOBINA	53012925	03/11/2022 a 05/12/2022	01/2023	94,74	0,00	4,40	90,34	94,74
ARF/Paulo Afonso	49398431	16/11/2022 a 14/02/2022	01/2023	129,99	0,00	6,04	123,95	129,99
ARF/SEABRA	66474299	19/11/2022 a 20/12/2022	01/2023	94,74	0,00	4,40	90,34	94,74
DRF/VCA	44000642	31/10/2022 a 01/12/2022	01/2023	1.577,02	1.261,61	131,99	2.706,64	2.838,63
ARF/JEQUIE	47577932	07/11/2022 a 08/12/2022	01/2023	94,74	75,79	7,92	162,61	170,53
IRF/ILHÉUS	46162992	31/10/2022 a 30/11/2022	01/2023	337,69	270,15	28,26	579,58	607,84
IRF/Porto Seguro	64301702	17/11/2022 a 20/12/2022	01/2023	379,23	303,38	31,74	650,87	682,61
TOTAL R\$				16.302,31	13.361,12	1.379,28	28.284,15	29.663,43

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Valor Bruto R\$
SRRF05	180080750	07/12/2022 a 06/01/2023	02/2023	12.528,52	10.022,81	1.048,63	21.502,70	22.551,33
DMA	25083260	14/12/2022 a 13/01/2023	02/2023	171,53	0,00	7,97	163,56	171,53
DRF/FSA	96841532	06/12/2022 a 06/01/2023	02/2023	1.748,52	1.398,81	146,35	3.000,98	3.147,33
ARF/Barreiras	56154143	08/12/2022 a 07/01/2023	02/2023	105,60	84,48	8,83	181,25	190,08
ARF/Euclides da Cunha	59832061	07/12/2022 a 06/01/2023	02/2023	94,74	0,00	4,40	90,34	94,74
ARF/IRECÊ	60425822	20/12/2023 a 20/01/2023	02/2023	94,74	0,00	4,40	90,34	94,74
ARF/JACOBINA	53012925	05/12/2022 a 04/01/2023	02/2023	94,74	0,00	4,40	90,34	94,74
ARF/Paulo Afonso	49398431	14/12/2022 a 13/01/2023	02/2023	109,22	0,00	5,07	104,15	109,22
ARF/SEABRA	66474299	20/12/2022 a 19/01/2023	02/2023	94,74	0,00	4,40	90,34	94,74
DRF/VCA	44000642	01/12/2022 a 02/01/2023	02/2023	1.307,52	1.046,01	109,43	2.244,10	2.353,53
ARF/JEQUIE	47577932	08/12/2022 a 06/01/2023	02/2023	94,74	75,79	7,92	162,61	170,53



IRF/ILHÉUS	46162992	30/11/2022 a 30/12/2022	02/2023	379,23	303,38	31,74	650,87	682,61
IRF/Porto Seguro	64301702	20/12/2022 a 19/01/2023	02/2023	171,53	137,22	14,35	294,40	308,75
TOTAL R\$				16.995,37	13.068,50	1.397,89	28.665,98	30.063,87

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Bruto R\$
SRRF05	180080750	06/01/2023 a 06/02/2023	03/2023	18.812,76	15.050,20	1.574,62	32.288,34	33.862,96
DMA	25083260	13/01/2023 a 11/02/2023	03/2023	158,64	0,00	7,37	151,27	158,64
DRF/FSA	96841532	06/01/2023 a 07/02/2023	03/2023	2.185,18	1.748,14	182,89	3.750,43	3.933,32
ARF/Barreiras	56154143	07/01/2023 a 07/02/2023	03/2023	105,44	84,35	8,82	180,97	189,79
ARF/Euclides da Cunha	59832061	06/01/2023 a 08/02/2023	03/2023	101,84	0,00	4,73	97,11	101,84
ARF/IRECÊ	60425822	20/01/2023 a 17/02/2023	03/2023	102,27	0,00	4,75	97,52	102,27
ARF/JACOBINA	53012925	04/01/2023 a 03/02/2023	03/2023	96,59	0,00	4,49	92,10	96,59
ARF/Paulo Afonso	49398431	13/01/2023 a 14/02/2023	03/2023	181,58	0,00	8,44	173,14	181,58
ARF/SEABRA	66474299	19/01/2023 a 18/02/2023	03/2023	102,14	0,00	4,74	97,40	102,14
DRF/VCA	44000642	02/01/2023 a 01/02/2023	03/2023	1.471,27	1.177,01	123,14	2.525,14	2.648,28
ARF/JEQUIE	47577932	06/01/2023 a 06/02/2023	03/2023	97,60	78,08	8,16	167,52	175,68
IRF/ILHÉUS	46162992	30/12/2022 a 31/01/2023	03/2023	381,95	305,56	31,96	655,55	687,51
IRF/Porto Seguro	64301702	19/01/2023 a 18/02/2023	03/2023	162,52	130,01	13,60	278,93	292,53
TOTAL R\$				23.959,78	18.573,35	1.977,71	40.555,42	42.533,13

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Bruto R\$
SRRF05	180080750	06/02/23 a 08/03/23	04/2023	20.072,56	16.058,04	1.680,07	34.450,53	36.130,60
DMA	25083260	11/02/23 a 15/03/23	04/2023	679,05	0,00	31,57	647,48	679,05
DRF/FSA	96841532	07/02/23 a 07/03/23	04/2023	1.707,29	1.365,83	142,90	2.930,22	3.073,12
ARF/Barreiras	56154143	07/02/23 a 09/03/23	04/2023	117,97	94,37	9,87	202,47	212,34
ARF/Euclides da Cunha	59832061	08/02/23 a 09/03/23	04/2023	214,85	0,00	9,99	204,86	214,85
ARF/IRECÊ	60425822	17/02/23 a 20/03/23	04/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/JACOBINA	53012925	03/02/23 a 07/03/23	04/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/Paulo Afonso	49398431	14/02/23 a 15/03/23	04/2023	122,01	0,00	5,67	116,34	122,01
ARF/SEABRA	66474299	18/02/23 a 22/03/23	04/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
DRF/VCA	44000642	01/02/23 a 02/03/23	04/2023	1.679,92	1.343,93	140,60	2.883,25	3.023,85
ARF/JEQUIE	47577932	06/02/23 a 09/03/23	04/2023	105,85	84,68	8,85	181,68	190,53
IRF/ILHÉUS	46162992	31/01/23 a 01/03/23	04/2023	400,53	320,42	33,52	687,43	720,95
IRF/Porto Seguro	64301702	18/02/23 a 21/03/23	04/2023	214,85	171,88	17,98	368,75	386,73
TOTAL R\$				25.632,43	19.439,15	2.095,78	42.975,80	45.071,58

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Bruto R\$
SRRF05	180080750	08/03/2023 a 06/04/2023	05/2023	10.985,72	8.788,57	919,50	18.854,79	19.774,29
DMA	25083260	15/03/2023 a 14/04/2023	05/2023	261,27	0,00	12,14	249,13	261,27
DRF/FSA	96841532	07/03/2023 a 05/04/2023	05/2023	1.980,99	1.584,79	165,80	3.399,98	3.565,78



ARF/Barreiras	56154143	09/03/2023 a 10/04/2023	05/2023	261,27	209,01	21,86	448,42	470,28
ARF/Euclides da Cunha	59832061	09/03/2023 a 06/04/2023	05/2023	539,79	0,00	25,10	514,69	539,79
ARF/IRECÊ	60425822	20/03/2023 a 20/04/2023	05/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/JACOBINA	53012925	07/03/2023 a 04/04/2023	05/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/Paulo Afonso	49398431	15/03/2023 a 14/04/2023	05/2023	122,01	0,00	5,67	116,34	122,01
ARF/SEABRA	66474299	22/03/2023 a 20/04/2023	05/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
DRF/VCA	44000642	02/03/2023 a 03/04/2023	05/2023	1.734,66	1.387,72	145,19	2.977,19	3.122,38
ARF/JEQUIE	47577932	09/03/2023 a 08/04/2023	05/2023	105,85	84,68	8,85	181,68	190,53
IRF/ILHÉUS	46162992	01/03/2023 a 30/03/2023	05/2023	470,16	376,12	39,35	806,93	846,28
IRF/Porto Seguro	64301702	21/03/2023 a 20/04/2023	05/2023	354,11	283,28	29,63	607,76	637,39
TOTAL R\$				17.133,38	12.714,17	1.387,85	28.459,70	29.847,55

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Bruto R\$
SRRF05	180080750	06/04/2023 a 08/05/2023	06/2023	13.421,65	10.737,32	1.123,39	23.035,58	24.158,97
DMA	25083260	14/04/2023 a 15/05/2023	06/2023	307,69	0,00	14,30	293,39	307,69
DRF/FSA	96841532	05/04/2023 a 08/05/2023	06/2023	2.172,58	1.738,06	181,84	3.728,80	3.910,64
ARF/Barreiras	56154143	10/04/2023 a 10/05/2023	06/2023	122,01	97,60	10,21	209,40	219,61
ARF/Euclides da Cunha	59832061	06/04/2023 a 09/05/2023	06/2023	446,95	0,00	20,78	426,17	446,95
ARF/IRECÊ	60425822	20/04/2023 a 19/05/2023	06/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/JACOBINA	53012925	04/04/2023 a 04/05/2023	06/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/Paulo Afonso	49398431	14/04/2023 a 15/05/2023	06/2023	238,06	0,00	11,06	227,00	238,06
ARF/SEABRA	66474299	20/04/2023 a 20/05/2023	06/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
DRF/VCA	44000642	03/04/2023 a 02/05/2023	06/2023	1.980,99	1.584,79	165,80	3.399,98	3.565,78
ARF/JEQUIE	47577932	08/04/2023 a 08/05/2023	06/2023	105,85	84,68	8,85	181,68	190,53
IRF/ILHÉUS	46162992	30/03/2023 a 28/04/2023	06/2023	377,32	301,85	31,58	647,59	679,17
IRF/Porto Seguro	64301702	20/04/2023 a 19/05/2023	06/2023	105,85	84,68	8,85	181,68	190,53
TOTAL R\$				19.596,50	14.628,98	1.591,42	32.634,06	34.225,48

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Valor Bruto R\$
SRRF05	180080750	08/05/2023 a 07/06/2023	07/2023	7.673,95	8.438,24	749,21	15.362,98	16.112,19
DMA	25083260	15/05/2023 a 14/06/2023	07/2023	214,85	0,00	9,99	204,86	214,85
DRF/FSA	96841532	08/05/2023 a 07/06/2023	07/2023	2.199,95	1.759,96	184,13	3.775,78	3.959,91
ARF/Barreiras	56154143	10/05/2023 a 09/06/2023	07/2023	113,93	91,14	9,53	195,54	205,07
ARF/Euclides da Cunha	59832061	09/05/2023 a 07/06/2023	07/2023	238,06	0,00	11,06	227,00	238,06
ARF/IRECÊ	60425822	19/05/2023 a 19/06/2023	07/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/JACOBINA	53012925	04/05/2023 a 05/06/2023	07/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/Paulo Afonso	49398431	15/05/2023 a 14/06/2023	07/2023	423,74	0,00	19,70	404,04	423,74
ARF/SEABRA	66474299	20/05/2023 a 17/06/2023	07/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
DRF/VCA	44000642	02/05/2023 a 01/06/2023	07/2023	1.980,99	1.584,79	165,80	3.399,98	3.565,78
ARF/JEQUIE	47577932	08/05/2023 a 06/06/2023	07/2023	105,85	84,68	8,85	181,68	190,53
IRF/ILHÉUS	46162992	28/04/2023 a 31/05/2023	07/2023	493,37	394,69	41,29	846,77	888,06



IRF/Porto Seguro	64301702	19/05/2023 a 20/06/2023	07/2023	145,22	116,17	12,15	249,24	261,39
TOTAL R\$				13.907,46	12.469,67	1.226,47	25.150,66	26.377,13

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Valor Bruto R\$
SRRF05	180080750	07/06/2023 a 07/07/2023	08/2023	8.193,98	8.438,24	773,39	15.858,83	16.632,22
DMA	25083260	14/06/2023 a 14/07/2023	08/2023	238,06	0,00	11,06	227,00	238,06
DRF/FSA	96841532	07/06/2023 a 07/07/2023	08/2023	1.679,92	1.343,93	140,60	2.883,25	3.023,85
ARF/Barreiras	56154143	09/06/2023 a 10/07/2023	08/2023	105,85	84,68	8,85	181,68	190,53
ARF/Euclides da Cunha	59832061	07/06/2023 a 07/07/2023	08/2023	145,22	0,00	6,75	138,47	145,22
ARF/IRECÊ	60425822	19/06/2023 a 20/07/2023	08/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/JACOBINA	53012925	05/06/2023 a 05/07/2023	08/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/Paulo Afonso	49398431	14/06/2023 a 14/07/2023	08/2023	168,43	0,00	7,83	160,60	168,43
ARF/SEABRA	66474299	17/06/2023 a 18/07/2023	08/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
DRF/VCA	44000642	01/06/2023 a 03/07/2023	08/2023	1.269,37	1.015,49	106,24	2.178,62	2.284,86
ARF/JEQUIE	47577932	06/06/2023 a 07/07/2023	08/2023	105,85	84,68	8,85	181,68	190,53
IRF/ILHÉUS	46162992	31/05/2023 a 30/06/2023	08/2023	586,21	468,96	49,06	1.006,11	1.055,17
IRF/Porto Seguro	64301702	20/06/2023 a 20/07/2023	08/2023	145,22	116,17	12,15	249,24	261,39
TOTAL R\$				12.955,66	11.552,15	1.139,54	23.368,27	24.507,81

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Valor Bruto R\$
SRRF05	180080750	08/08/2023 a 06/09/2023	10/2023	17.609,26	14.087,40	1.473,89	30.222,77	31.696,66
DMA	25083260	15/08/2023 a 14/09/2023	10/2023	109,89	0,00	5,10	104,79	109,89
DRF/FSA	96841532	08/08/2023 a 06/09/2023	10/2023	1.816,77	1.453,41	152,06	3.118,12	3.270,18
ARF/Barreiras	56154143	09/08/2023 a 08/09/2023	10/2023	307,69	246,15	25,75	528,09	553,84
ARF/Euclides da Cunha	59832061	09/08/2023 a 06/09/2023	10/2023	113,93	0,00	5,29	108,64	113,93
ARF/IRECÊ	60425822	19/08/2023 a 20/09/2023	10/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/JACOBINA	53012925	04/08/2023 a 05/09/2023	10/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
ARF/Paulo Afonso	49398431	15/08/2023 a 14/09/2023	10/2023	446,95	0,00	20,78	426,17	446,95
ARF/SEABRA	66474299	18/08/2023 a 18/09/2023	10/2023	105,85	0,00	4,92	100,93	105,85
DRF/VCA	44000642	02/08/2023 a 31/08/2023	10/2023	1.050,41	840,32	87,91	1.802,82	1.890,73
ARF/JEQUIE	47577932	08/08/2023 a 06/09/2023	10/2023	105,85	84,68	8,85	181,68	190,53
IRF/ILHÉUS	46162992	01/08/2023 a 31/08/2023	10/2023	493,37	394,69	41,29	846,77	888,06
IRF/Porto Seguro	64301702	19/08/2023 a 20/09/2023	10/2023	284,48	227,58	23,81	488,25	512,06
TOTAL R\$				22.656,15	17.334,23	1.859,49	38.130,89	39.990,38

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Valor Bruto R\$
SRRF05	180080750	06/09/2023 a 07/10/2023	11/2023	25.786,75	20.629,40	2.158,35	44.257,80	46.416,15
DMA	25083260	14/09/2023 a 14/10/2023	11/2023	297,22	0,00	13,82	283,40	297,22
DRF/FSA	96841532	06/09/2023 a 05/10/2023	11/2023	1.862,78	1.490,22	155,91	3.197,09	3.353,00
ARF/Barreiras	56154143	08/09/2023 a 09/10/2023	11/2023	317,65	254,12	26,58	545,19	571,77



ARF/Euclides da Cunha	59832061	06/09/2023 a 06/10/2023	11/2023	220,57	0,00	10,25	210,32	220,57
ARF/IRECÊ	60425822	20/09/2023 a 21/10/2023	11/2023	112,04	0,00	5,20	106,84	112,04
ARF/JACOBINA	53012925	05/09/2023 a 04/10/2023	11/2023	108,30	0,00	5,03	103,27	108,30
ARF/Paulo Afonso	49398431	14/09/2023 a 16/10/2023	11/2023	297,57	0,00	13,83	283,74	297,57
ARF/SEABRA	66474299	18/09/2023 a 19/10/2023	11/2023	111,58	0,00	5,18	106,40	111,58
DRF/VCA	44000642	31/08/2023 a 02/10/2023	11/2023	1.020,82	816,65	85,44	1.752,03	1.837,47
ARF/JEQUIE	47577932	06/09/2023 a 06/10/2023	11/2023	108,69	86,95	9,09	186,55	195,64
IRF/ILHÉUS	46162992	31/08/2023 a 29/09/2023	11/2023	686,67	549,33	57,47	1.178,53	1.236,00
IRF/Porto Seguro	64301702	20/09/2023 a 20/10/2023	11/2023	227,33	181,86	19,02	390,17	409,19
TOTAL R\$				31.157,97	24.008,53	2.565,17	52.601,33	55.166,50

EMBASA - Contrato SRRF05 N° 06/2020								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Valor Bruto R\$
SRRF05	180080750	07/10/2023 a 08/11/2023	12/2023	27.994,20	22.395,35	2.343,11	48.046,44	50.389,55
DMA	25083260	14/10/2023 a 14/11/2023	12/2023	1.675,99	0,00	77,93	1.598,06	1.675,99
DRF/FSA	96841532	05/10/2023 a 07/11/2023	12/2023	749,45	599,56	62,72	1.286,29	1.349,01
ARF/Barreiras	56154143	09/10/2023 a 08/11/2023	12/2023	112,96	90,36	9,45	193,87	203,32
ARF/Euclides da Cunha	59832061	06/10/2023 a 07/11/2023	12/2023	112,96	0,00	5,25	107,71	112,96
ARF/IRECÊ	60425822	21/10/2023 a 21/11/2023	12/2023	112,96	0,00	5,25	107,71	112,96
ARF/JACOBINA	53012925	04/10/2023 a 04/11/2023	12/2023	112,96	0,00	5,25	107,71	112,96
ARF/Paulo Afonso	49398431	16/10/2023 a 14/11/2023	12/2023	125,89	0,00	5,85	120,04	125,89
ARF/SEABRA	66474299	19/10/2023 a 17/11/2023	12/2023	112,96	0,00	5,25	107,71	112,96
DRF/VCA	44000642	02/10/2023 a 31/10/2023	12/2023	1.354,68	1.083,74	113,38	2.325,04	2.438,42
ARF/JEQUIE	47577932	06/10/2023 a 07/11/2023	12/2023	112,96	90,36	9,45	193,87	203,32
IRF/ILHÉUS	46162992	29/09/2023 a 31/10/2023	12/2023	526,52	421,21	44,06	903,67	947,73
IRF/Porto Seguro	64301702	20/10/2023 a 21/11/2023	12/2023	377,90	302,32	31,63	648,59	680,22
TOTAL R\$				33.482,39	24.982,90	2.718,58	55.746,71	58.465,29

EMBASA – Contrato 5173897								
Unidade	Matrícula	Período de execução do serviço	Mês de Referência	Consumo de Água R\$	Esgoto R\$	Imposto R\$	Valor líquido R\$	Valor Bruto R\$
ARF/GUANAMBI	84231513	11/04/2024 a 10/05/2024	06/2024	328,36	262,68	27,48	563,56	591,04
		10/05/2024 a 11/06/2024	07/2024	377,90	302,32	31,63	648,59	680,22
		11/06/2024 a 11/07/2024	08/2024	303,59	242,87	25,41	521,05	546,46
		11/07/2024 a 09/08/2024	09/2024	283,77	227,01	23,75	487,03	510,78
		09/08/2024 a 10/09/2024	10/2024	583,32	466,65	48,82	1.001,15	1.049,97
		10/09/2024 a 10/10/2024	11/2024	530,90	424,72	44,43	911,19	955,62
		10/10/2024 a 11/11/2024	12/2024	373,64	298,91	31,27	641,28	672,55
TOTAL R\$				33.482,39	24.982,90	2.718,58	55.746,71	58.465,29

4.1.1. As tarifas são diferenciadas de acordo com a categoria, no caso a Categoria Pública, segundo as opções de contratações definidas na Resolução AGERSA n° 001/2024 e Tabela de preços dos Serviços da EMBASA, cuja atualização ocorrerá anualmente pelo Índice de Reajuste Tarifário – IRT.



- 4.2. Estima-se que as quantidades demandadas anuais dos serviços de fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário da EMBASA, para o próximo exercício, serão as seguintes:

Unidades Consumidoras	Consumo Médio Anual em 2023	Acréscimo de 10% para eventuais reajustes	Valor Estimado Anual para 2025 (A)
SRRF05 e unidades vinculadas	R\$ 453.722,35*	R\$ 45.372,23	R\$ 499.094,58

**A fatura referente ao mês de 08/2023 foi contestada pela Administração e por estar muito acima da média mensal foi excluída do cálculo. Assim, a média mensal calculada foi de R\$ 37.810,20, restando fixada a média anual em R\$ 453.722,35 (R\$37.810,20 x 12).*

Unidades Consumidoras	Consumo Média Anual em 2024	Acréscimo de 5% para eventuais reajustes	Valor Estimado Anual para 2025 (B)
ARF/Guanambi	R\$ 10.013,28*	R\$ 500,66**	R\$ 10.513,94

**A Unidade de consumo fazia parte de contrato do Ministério da Fazenda, por isso foi considerado para cálculo da média mensal apenas as faturas de junho a dezembro/2024. Com base nos dados do referido período foi possível calcular uma média mensal de 834,44, restando fixada a média anual em 10.013,28.*

***Acrescentou metade do percentual de atualização, por tratar-se de valores de 2024.*

Valor total estimado para o exercício de 2025 (A + B)	R\$ 509.608,52
--	-----------------------

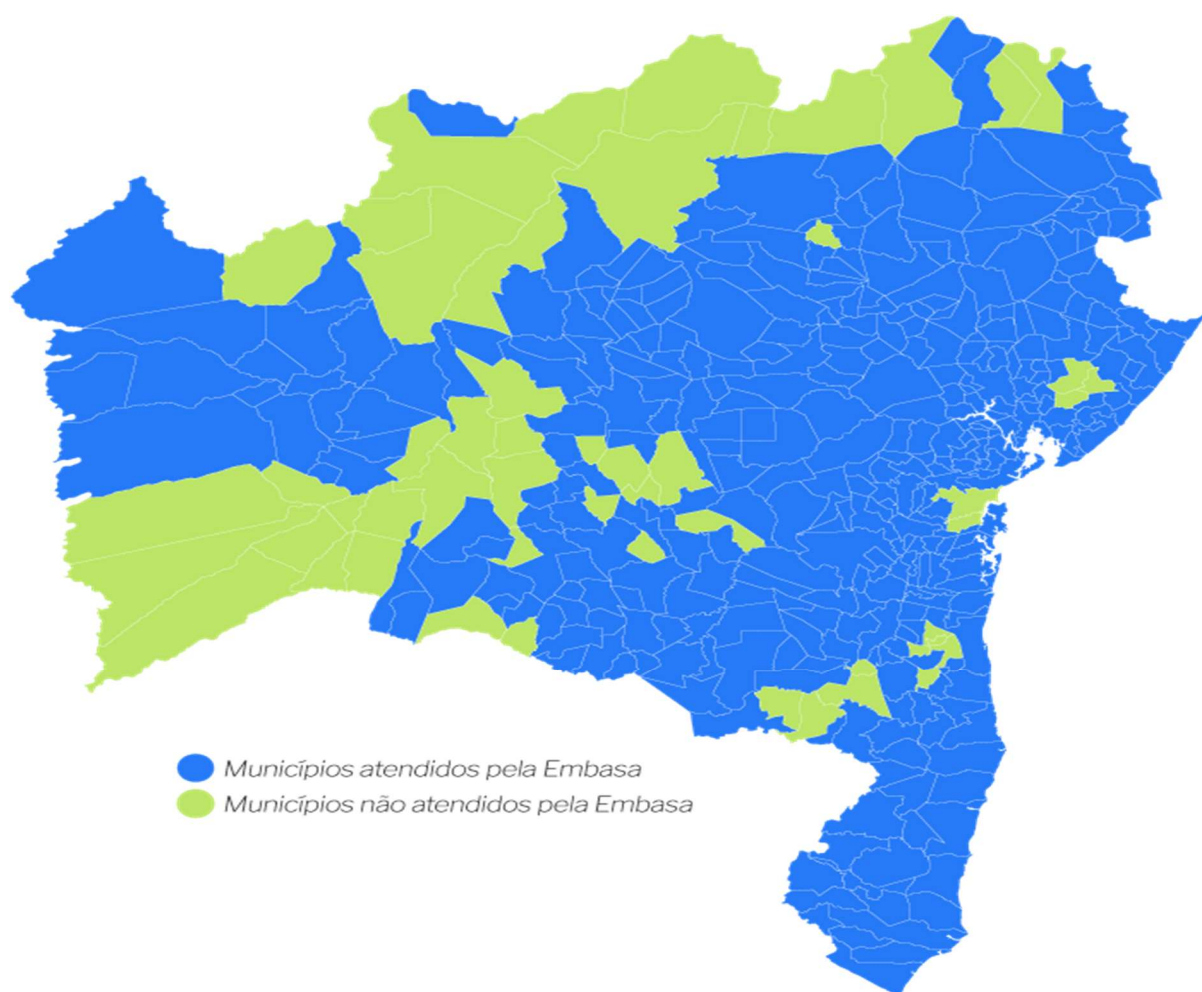
5. Resultado da Pesquisa

- 5.1. Com base na análise do histórico de consumo e no levantamento do quantitativo estimado de contratação, o custo estimado total da contratação para o exercício de 2025 é de R\$ 509.608,52 (quinhentos e nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
- 5.2. Em virtude da exclusividade da EMBASA no fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário nas localidades da presente contratação, e da necessidade operacional da SRRF05 e unidades vinculadas em garantir tal fornecimento de forma ininterrupta e segura, a contratação da EMBASA é a solução que se apresenta capaz de atender plenamente às exigências da Administração com os recursos disponíveis no momento.
- 5.3. A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – EMBASA é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, pessoa jurídica de direito privado, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado da Bahia. É responsável, nos municípios onde atua, conforme área de atuação demonstrada no Mapa abaixo (disponível em:



<https://www.embasa.ba.gov.br/a-embasa/quem-somos/area-de-atuacao>), pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos esgotos domésticos.

- 5.4. A outorga dada à EMBASA por meio da Lei Estadual nº 2.929, de 11 de maio de 1971, é regulada mediante Contratos de Programa firmados com os municípios, conforme Relação de Municípios Atendidos, Anexo I-C.



- 5.5. Dessa forma, a EMBASA é a única prestadora que oferece cobertura integral em todas as localidades da presente contratação, situadas no Estado da Bahia, possuindo tanto a capacidade técnica quanto a autorização legal para suprir as demandas de abastecimento de água canalizada e esgotamento sanitário.

6. Da metodologia utilizada na pesquisa

- 6.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do preço estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis,



inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

- 6.2. Quanto às metodologias previstas na Instrução Normativa em referência, foi utilizado o critério da exclusividade legal da EMBASA para a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto na Bahia.

7. Justificativa para metodologia utilizada na pesquisa

- 7.1. Foi utilizada a metodologia prevista no art. 6º §1º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

8. DOS ANEXOS

Anexo I-A – Relatório do Painel de Compras

Anexo I-B – Relatório do Painel Nacional de Contratações Públicas.

Anexo I-C – Relação de Municípios atendidos pela EMBASA

Anexo I-D – Faturas comprovando o consumo efetivo no exercício 2023.

Assinatura digital

GABRIEL FIGUEIREDO GONZAGA DE LUCENA
Engenheiro – Matrícula nº 1126838
Integrante Requisitante/Técnico